



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO N.º 2.522, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Através da Lei Municipal nº 1.706/2023, fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 60.348,79 (sessenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos)**, adicionando recursos no orçamento do Município, proveniente de excesso de arrecadação, para atender as necessidades das dotações vigentes conforme demonstrativo a seguir:

02	EXECUTIVO	
02.22	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	VALOR
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
02.00	Fonte 02-Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
20.605.0124.3006	Aquisição de Equipamentos Agricultura	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	52.647,81
20.606.0124.2069	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.700,98
	SUB.TOTAL	60.348,79
	TOTAL	60.348,79

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados os recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4320/1964, inciso II, – excesso de arrecadação, proveniente do Termo de Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, através do Convênio **PROCESSO SAA-PRC2021/13378**, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, e o valor de **R\$ 348,79 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos)**, que provém da Remuneração de Depósitos Bancários da Conta Corrente do Convênio, conforme demonstrado no Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 14 de Abril de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO N.º 2.522, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

(Fls 02)

ANEXO I

RECURSO	VALOR DEPOSITADO	REMUNERAÇÃO (JUROS)	SUB. TOTAL	VALOR UTILIZADO PROJETO LEI	SALDO FINAL DISPONÍVEL
C/C: 12296-3 BB COZINHAMENTO	60.000,00	6.955,89	66.955,89	60.348,79	6.607,10
TOTAL	60.000,00	6.955,89	66.955,89	60.348,79	6.607,10

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 14 de Abril de 2023.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal